



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992  
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

## **EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO ELEITORAL**

### **COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL – IPASMA - QUADRIÊNIO 2023/2026**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, (Portaria Ipassma nº 005/2022) e em cumprimento às deliberações desta comissão, torna público o **RESULTADO ELEITORAL** para a composição do CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do IPASMA, para um mandato de 04 (quatro) anos - QUADRIÊNIO 2023/2026:

#### **Conselho Fiscal :**

**Eleitos como titulares: Alexandre de Souza Mello e Almir Ribeiro e como suplentes: Alaício Geraldo Gonçalves e Rafael Pires de Azevedo.**

#### **Conselho Deliberativo:**

**Eleitos como titulares: Fabricio da Silva Machado e Edmilson Martins Machado e como suplentes Flavia Viana Souza Beraldo e Ana Altina Merçon Azevedo** (que, embora tenham empatado em número de votos com João Batista Pereira Azevedo, foi eleita pelo critério de desempate previsto no art. 41 da Portaria Ipassma nº 005/2022, que regulamenta o processo eleitoral).

Em cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 44 da Portaria Ipassma nº 005/2022, a comissão eleitoral abre prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser direcionado à Comissão Eleitoral e protocolado na sede do Ipassma, caso algum candidato assim deseje proceder, ressaltando que a ata e demais documentos relativos a votação e apuração, incluindo número de votos de cada candidato, encontra-se à disposição na sede do Ipassma.

Não havendo interposição de recurso e, **após decorrido o prazo previsto no dispositivo legal acima citado**, esta comissão considera **HOMOLOGADO** o resultado da eleição.

Alegre/ES, 11 de janeiro de 2023

*Florinette Pinto Ridolphi*  
*Presidente da Comissão Eleitoral*